

CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE BANCO DE PROFESSORAS/ES PARA ESTRUTURAÇÃO DE CURSOS E FORMAÇÕES CONTINUADAS EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA CEARÁ EDUCA MAIS

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Educação, representada neste ato pela Secretária da Educação, a Sr^a. Eliana Nunes Estrela, no uso de suas atribuições, com o objetivo de dar maior transparência aos atos da administração pública, atendendo ao que dispõe a Lei nº 17.572, publicada no DOE de 22/07/2021, e o Decreto nº 34.607, publicado no DOE de 29/03/2022, torna pública esta Chamada Pública para **SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE BANCO DE PROFESSORAS/ES PARA ESTRUTURAÇÃO DE CURSOS E FORMAÇÕES CONTINUADAS EM EDUCAÇÃO ESPECIAL**, que subsidiará a ação pedagógica das/os professoras/es, visando à melhoria do processo de ensino e aprendizagem na rede pública estadual de ensino do Ceará, tendo em vista a concessão de bolsas do Programa Ceará Educa Mais, na linha de ação Professor Aprendiz, conforme especificações constantes nesta Chamada.

1 DA LINHA DE AÇÃO PROFESSOR APRENDIZ

Esta ação é integrante do Programa "Ceará Educa Mais" e consiste em medidas a serem adotadas, no âmbito dos estabelecimentos de ensino integrantes da rede pública estadual de ensino, objetivando incentivar o envolvimento das/os professoras/es estaduais na produção de material didático-pedagógico, na formação e no desenvolvimento contínuo de outras/os docentes professoras/es, na publicação de suas experiências e reflexões e no apoio ao fortalecimento da aprendizagem, consoante disposto no art. 2º, inc. II, da Lei nº 17.572, de 22 de julho de 2021.

2 DO OBJETIVO

Selecionar professoras/es que comporão o banco de profissionais para a estruturação de cursos e formações continuadas em Educação Especial voltados às/aos professoras/es, técnicas/os e profissionais que desenvolvem ações pedagógicas destinadas ao público-alvo da Educação Especial, sob a orientação da Coordenadoria da Diversidade Inclusão Educacional (Codin), Célula de Educação em Direitos Humanos, Inclusão e Acessibilidade (Cedia), Educação Especial (EE).

3 DA BOLSA DE INOVAÇÃO OU EXTENSÃO TECNOLÓGICA, DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E DA EXECUÇÃO

3.1 A bolsa de inovação ou extensão tecnológica provém do Programa Ceará Educa Mais, que se constitui em instrumento de apoio à execução de projetos que visem ao intercâmbio e ao aprimoramento do conhecimento utilizado para o desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, por meio do incremento de tecnologias e materiais instrucionais, e da promoção de formação continuada e capacitações para a melhoria do desempenho escolar das/os estudantes da educação básica da rede estadual.

3.2 As bolsas de extensão tecnológica de nível IV, objeto desta Chamada Pública, serão concedidas pela Secretaria da Educação do estado do Ceará (Seduc).

3.3 O valor mensal da bolsa será de R\$ 1.330,00 para o cumprimento de 20h semanais,

proporcional ao estabelecido no Anexo Único do Decreto nº 34.607, publicado no DOE de 29/03/2022, que disciplina regras concernentes à concessão de bolsas pela Seduc, no âmbito do Programa Ceará Educa Mais, na linha de ação Professor Aprendiz.

3.3.1 No ato da inscrição, a/o candidata/o deverá indicar sua disponibilidade de 20h para a realização das atividades descritas nesta Chamada, por meio da declaração - Anexo VI.

3.4 A bolsa será concedida à/ao professora/or com formação na área da Educação Especial, conforme descrito no item 4.

3.5 Quadro Síntese sobre a bolsa:

MODALIDADE DA BOLSA	NÍVEL	FORMAÇÃO MÍNIMA	VALOR	VAGAS	JORNADA SEMANAL
Bolsa de Inovação ou Extensão Tecnológica	IV	Especialização	R\$ 1.330,00	1	20 horas

4 DO PERFIL DAS/OS BOLSISTAS

4.1 Para ser considerada/o apta/o à seleção, a/o candidata/o deverá atender aos seguintes requisitos:

- ser graduada/o em nível de Licenciatura Plena em Pedagogia ou em qualquer área do conhecimento;
- ter, preferencialmente, curso de pós-graduação *lato ou stricto sensu* na área da Educação Especial;
- ter cursos de formação continuada em Educação Especial;
- ter experiência comprovada em Formação de Professoras/es;
- ter experiência comprovada em Educação Especial;
- ter disponibilidade para participar de reuniões e encontros com a equipe da Codin/Seduc;
- não ser detentora/or de cargo comissionado ou função gratificada em nenhuma instância;
- não acumular o recebimento de bolsa em qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa do estado do Ceará.
- possuir experiência em transferência tecnológica na área do Projeto.

5 DAS ATRIBUIÇÕES DAS/OS BOLSISTAS

- estruturar e organizar cursos e formações continuadas em Educação Especial.
- elaborar e organizar materiais de apoio didático para a realização de cursos e formações continuadas em Educação Especial.
- participar e colaborar com encontros formativos na área de Educação Especial com a equipe da Codin/Seduc.
- participar de reuniões para planejar, avaliar e dar devolutivas do objeto da Chamada, em consonância com as necessidades da equipe técnica da Codin/Seduc, respeitando as normas vigentes, estabelecidas por decreto governamental.

e) apresentar, até o dia 10 de cada mês, no Sistema de gestão da bolsa do Programa Ceará Educa Mais, o relatório com as atividades desempenhadas no mês imediatamente anterior, demonstrando o cumprimento das ações previstas no Plano de Trabalho para validação da Codin/Seduc.

6 DAS INSCRIÇÕES

6.1 Poderão se inscrever profissionais que cumpram os requisitos constantes do item 4 desta Chamada Pública.

6.2 A inscrição deverá ser realizada no período de **30/05/2022 a 08/06/2022**, pelo *link* do *Google forms* (<https://forms.gle/8m4QyTJgMYKoeG7TA>) com as seguintes informações:

- a) nome;
- b) nome social (quando for o caso);
- c) CPF e RG;
- d) endereço completo;
- e) contatos telefônicos;
- f) e-mail;
- g) dados funcionais (caso seja servidora/or);
- h) informações bancárias (banco Bradesco).

6.2.1 A documentação correspondente à inscrição deverá ser enviada pelo *Google forms* no ato da inscrição, especificando o assunto "**Inscrição_Bolsista_Estruturação_Cursos_EE**".

6.3 A validação da inscrição dar-se-á com o envio da seguinte documentação em formato PDF em arquivo único:

- a) dados pessoais, conforme modelo constante do Anexo I;
- b) documento oficial com foto;
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) diploma de conclusão do Ensino Superior (frente e verso);
- e) certificado de especialização (frente e verso);
- f) Plano de Trabalho conforme modelo no Anexo IV;
- g) currículo, com suas devidas comprovações, conforme modelo constante no Anexo II;
- h) declaração de disponibilidade, conforme Anexo VI.

6.3.1 A/O candidata/o deverá apresentar os originais dos documentos digitalizados, no momento da Entrevista, para conferência.

6.4 Não serão aceitas inscrições realizadas por meios distintos do previsto nesta Chamada.

6.5 Cada candidata/o receberá, por e-mail, a confirmação de sua inscrição.

6.6 A validação da inscrição da/o candidata/o só ocorrerá após a análise da documentação entregue por meio eletrônico.

6.7 A constatação de falta de idoneidade nos documentos apresentados ou falsidade de informação prestada implicará na eliminação da/o a/o candidata/o do processo seletivo.

6.8 A Comissão de Avaliação da Chamada Pública não se responsabilizará por eventuais problemas técnicos que inviabilizem a inscrição, no período indicado no subitem 6.2.

7 DOS PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO

7.1 O processo de seleção será realizado por meio de três etapas a seguir:

7.1.1 Etapa I: Análise do Currículo

Os critérios de pontuação estão definidos no Anexo III desta Chamada e a contabilização dos pontos será feita mediante a análise dos documentos comprobatórios.

7.1.2 Etapa II: Análise do Plano de Trabalho

Será analisada a adequação do Plano de Trabalho ao objetivo desta Chamada, conforme critérios estabelecidos no Anexo VII, considerando a coerência entre a proposta apresentada e os princípios, diretrizes e objetivos da Ação Professor Aprendiz.

7.1.3 Etapa III: Entrevista

Será realizada com as/os candidatas/os aprovadas/os nas Etapas I e II, visando avaliar a qualidade da proposição, o grau de domínio da área proposta, que deve estar em consonância com o escopo desta Chamada, a efetiva e relevante experiência profissional, bem como a disponibilidade de tempo para sua execução, conforme descrito no subitem 3.3.1.

7.2 A seleção será feita em função do cumprimento de todos os procedimentos descritos no subitem 6.3 e no cumprimento das etapas do subitem 7.1 desta Chamada.

7.3 A/O candidata/o poderá ter pontuação de 0 (zero) a 10 (dez) em cada Etapa descrita no subitem 7.1 desta Chamada.

7.3.1 Para ser considerada/o apta/o para a Etapa III, a/o candidata/o deverá obter pontuação mínima de 6 (seis) pontos em cada Etapa descrita nos subitens 7.1.1 e 7.1.2.

7.3.2 Para compor o banco, a/o candidata/o deverá obter o total geral da pontuação de, no mínimo, 18 (dezoito) pontos.

7.4 A/O candidata/o receberá pontuação considerando o maior nível de titulação apresentada, conforme Anexo III.

7.4.1 A pontuação de títulos não será cumulativa.

7.4.2 Em caso de empate na seleção das/os candidatas/os, será considerado para fins de pontuação:

- a) a maior titulação; e/ou
- b) a idade mais elevada.

8 DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

8.1 Será constituída Comissão de Avaliação formada por servidoras/res da Seduc, que coordenará o processo seletivo de forma geral, realizando as atividades de análise documental, entrevistas e análise de recursos.

8.2 Os resultados preliminares e final desta Chamada serão divulgados no site da Seduc: www.seduc.ce.gov.br, em conformidade com o Cronograma do item 10, visando dar transparência ao processo.

8.3 Não poderão compor a Comissão de Avaliação, servidoras/res que tenham parentesco até o terceiro grau com qualquer candidata/o que esteja concorrendo às bolsas descritas nesta Chamada.

8.4 Os eventuais casos não contemplados por esta Chamada serão analisados pela Comissão

de Avaliação formada por membros da Codin, em articulação com a Secretaria Executiva de Ensino Médio e Profissional (SexecEMP) e a Coordenação do Programa Ceará Educa Mais da Seduc.

9 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

9.1 Os prazos relativos a todas as etapas que compõem esta seleção estão especificados no Cronograma do item 10 desta Chamada.

9.2 Serão classificadas/os as/os candidatas/os que obtiverem pontuação mínima de 6 (seis) pontos em cada Etapa, totalizando a pontuação geral de, no mínimo, 18 (dezoito) pontos.

9.3 A vaga de bolsista será preenchida conforme a classificação das/os candidatas/os.

9.4 A relação final das/os candidatas/os selecionadas/os será divulgada no dia **29/06/2022**, no site da Seduc: <<http://www.seduc.ce.gov.br>>.

10 DO CRONOGRAMA

AÇÃO	PERÍODO
Inscrições <i>online</i> via <i>Google forms</i> .	30/05 a 08/06/2022 (até às 23h 59min)
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas.	10/06/2022
Período para interposição de recursos sobre o resultado das inscrições pelo e-mail educacaoespecial@prof.ce.gov.br com o assunto "Recurso_resultado_inscrições_estruturação_cursos_EE".	13/06/2022 (até às 17 horas)
Divulgação da análise dos recursos sobre o deferimento das inscrições.	14/06/2022 (até às 17 horas)
Divulgação dos resultados das Etapas I e II.	15/06/2022
Período para interposição de recursos sobre o resultado das Etapas I e II , pelo e-mail educacaoespecial@prof.ce.gov.br com o assunto "Recurso_resultado_curriculo_plano_estruturação_curso_EE".	17/06/2022 (até às 17 horas)
Divulgação do resultado da análise dos recursos sobre as Etapas I e II.	20/06/2022 (até às 17 horas)
Divulgação da relação das/os candidatas/os aptas/os à Etapa III com dia, horário e local da entrevista.	21/06/2022
Entrevistas.	23 e 24/06/2022
Divulgação do resultado das entrevistas.	27/06/2022 (até às 17 horas)

Período para interposição de recursos sobre o resultado das Etapas III - Entrevistas, pelo e-mail educacaoespecial@prof.ce.gov.br com o assunto "Recurso_resultado_entrevista_estruturação_curso_EE".	28/06/2022 (até às 17 horas)
Divulgação do Resultado Final	29/06/2022

11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 As vagas serão preenchidas conforme vagas descritas no item 3.5 desta Chamada.

11.2 As/Os candidatas/os selecionadas/os serão convocadas/os pela Seduc e, caso necessário, haverá atualização do Plano de Trabalho.

11.3. Fica reservado à Seduc o direito de prorrogar, revogar ou anular a presente.

11.4 Esta Chamada Pública terá a vigência de dois 2 (dois) anos a contar da data de publicação do resultado final, podendo ser prorrogada por igual período uma única vez.

11.5 A/O candidata/o selecionada/o assinará o Termo de Compromisso para execução das atividades, atendendo ao que dispõe a Lei nº 17.572, publicada no DOE de 22/07/2021, e Decreto nº 34.607, publicado no DOE de 29/03/2022.

11.6 O pagamento à/ao bolsista selecionada/o estará condicionado à entrega do Termo de Compromisso e relatório mensal das atividades.

11.7 A/O bolsista deverá ter titularidade de conta corrente ou poupança no Banco Bradesco e, em caso de não a ter, a Seduc disponibilizará declaração para abertura de conta.

11.8 O pagamento será feito por meio de crédito, diretamente em conta bancária, em nome da/o bolsista, a qual deverá constar obrigatoriamente no Termo de Compromisso.

11.9 A/O candidata/o selecionada/o deverá postar relatórios mensais no sistema de bolsas do Programa Ceará Educa Mais, conforme orientações da equipe técnica da Seduc, responsável pelo Programa.

11.10 A/O bolsista desenvolverá a atividade, objeto desta Chamada, em tempo distinto e complementar ao da sua lotação, cuja atuação não dará direito à redução ou liberação parcial das suas atividades, caso seja servidora/or pública/o.

11.11 Os eventuais casos não contemplados por esta Chamada serão analisados pela Comissão de Avaliação formada por membros da Codin/Seduc, em articulação com a Secretaria Executiva de Ensino Médio e Profissional e a Coordenação do Programa Ceará Educa Mais.

Fortaleza-CE, 26 de maio de 2022



Eliana Nunes Estrela
Secretária da Educação do Estado do Ceará

**CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE BANCO DE PROFESSORAS/ES
PARA ESTRUTURAÇÃO DE CURSOS E FORMAÇÕES CONTINUADAS EM EDUCAÇÃO
ESPECIAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA CEARÁ EDUCA MAIS**

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

(Dados a serem preenchidos no formulário de inscrição no *Google forms*)

Dados Pessoais	
1 Nome civil:	
1.1 Nome social (em caso de pessoas trans ou travestis):	
2 CPF:	3 RG:
4 Endereço:	
Complemento:	CEP:
Telefone: ()	Celular: ()
E-mail:	
Dados Funcionais (para quem é servidora/servidor)	
Matrícula:	Cargo/Função:
Unidade de lotação:	
Crede/Sefor:	
Conta Bradesco	
Agência:	Dígito:
Conta:	Dígito:

**CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE BANCO DE PROFESSORAS/ES
PARA ESTRUTURAÇÃO DE CURSOS E FORMAÇÕES CONTINUADAS EM EDUCAÇÃO
ESPECIAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA CEARÁ EDUCA MAIS**

ANEXO II - MODELO DE CURRÍCULO

1 INFORMAÇÕES PESSOAIS:

- 1.1 Nome civil:
- 1.1.1 Nome social (em caso de pessoas trans ou travestis):
- 1.2 Naturalidade:
- 1.3 Data de nascimento:
- 1.4 Estado Civil:
- 1.5 Nº da carteira de identidade:
- 1.6 Nº do CPF:
- 1.7 Endereço residencial completo:
- 1.8 Endereço eletrônico (*e-mail*):
- 1.9 Telefones de contato (com código de área):

2 FORMAÇÃO:

- 2.1 Graduação: (curso; instituição; ano de conclusão)
- 2.2 Especialização: (curso; instituição; ano de conclusão)
- 2.3 Mestrado: (curso; instituição; ano de conclusão)
- 2.4 Doutorado: (curso; instituição; ano de conclusão)

3 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

Listar as atividades mais importantes que estão alinhadas ao item 4 (período; instituição/empresa; cargo ou função; principais atividades desenvolvidas)

**4 ATIVIDADES PEDAGÓGICAS QUE DIALOGAM COM AS ATRIBUIÇÕES EXIGIDAS
NESTA CHAMADA PÚBLICA:**

Listar as atividades que envolvam orientação, elaboração de materiais, tutorias, preferencialmente com ênfase nas atividades que tratem da Chamada.

(Data, Nome e Assinatura)

**CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE BANCO DE PROFESSORAS/ES
PARA ESTRUTURAÇÃO DE CURSOS E FORMAÇÕES CONTINUADAS EM EDUCAÇÃO
ESPECIAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA CEARÁ EDUCA MAIS**

ANEXO III – CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA ANÁLISE DO CURRÍCULO

CATEGORIAS	ESPECIFICAÇÕES	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TOTAL PONTOS
FORMAÇÃO ACADÊMICA	Especialização	1,0	
	Mestrado	1,5	
	Doutorado	2,0	
EXPERIÊNCIA EM FORMAÇÃO DE PROFESSORES	Até 02 anos	2,0	
	De 03 à 04 anos	2,5	
	05 anos ou mais	3,0	
EXPERIÊNCIA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	Até 02 anos	2,0	
	De 03 a 04 anos	2,5	
	05 anos ou mais	3,0	
CURSOS EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	180h	1,0	
	200h	1,5	
	Acima de 200h	2,0	
TOTAL DA PONTUAÇÃO OBTIDA NA ANÁLISE DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIAS			10

**CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE BANCO DE PROFESSORAS/ES
PARA ESTRUTURAÇÃO DE CURSOS E FORMAÇÕES CONTINUADAS EM EDUCAÇÃO
ESPECIAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA CEARÁ EDUCA MAIS**

ANEXO IV - MODELO DO PLANO DE TRABALHO

- 1 **Título do Projeto:** (indicar o título do Projeto de acordo com esta Chamada).
- 2 **Candidata/o a bolsista:** (indicar o nome completo da/o candidata/o a bolsista).
- 3 **Duração:** (indicar a duração conforme é previsto nesta Chamada).
- 4 **Área do Projeto e nível da bolsa:** (o nível da bolsa para a qual concorre, conforme especificação no item 3.2 desta Chamada).
- 5 **Introdução:** (apresentar resumidamente o Plano de Trabalho).
- 6 **Objetivos:** (citar objetivo geral e específicos – considerar o objetivo do Projeto previsto no item 2 desta Chamada).
- 7 **Justificativa:** (descrever com clareza e sucintamente as razões que levaram à proposição do Plano de Trabalho, evidenciando os benefícios que a execução deste proporcionará para o desenvolvimento institucional da área do Projeto).
- 8 **Cronograma de execução:** (listar as atividades a serem desenvolvidas, tendo em vista o alcance dos objetivos do Projeto: atividade; público a ser beneficiado; duração; período de realização).
- 9 **Avaliação de contribuição do Projeto:** (citar os indicadores que serão considerados para avaliação da contribuição do Projeto para o desenvolvimento institucional da área).
- 10 **Registro da execução e resultados do Projeto:** (relacionar os meios pelos quais serão feitos todos os registros de execução e dos resultados do Projeto).

**CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE BANCO DE PROFESSORAS/ES
PARA ESTRUTURAÇÃO DE CURSOS E FORMAÇÕES CONTINUADAS EM EDUCAÇÃO
ESPECIAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA CEARÁ EDUCA MAIS**

ANEXO V - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO NA ENTREVISTA

CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO NA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Qualidade da proposição do Plano de Trabalho.	4
Domínio da área proposta e sua relação com o objeto desta Chamada.	4
Disponibilidade de tempo para execução das atividades propostas.	2
PONTUAÇÃO TOTAL	10

**CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE BANCO DE PROFESSORAS/ES
PARA ESTRUTURAÇÃO DE CURSOS E FORMAÇÕES CONTINUADAS EM EDUCAÇÃO
ESPECIAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA CEARÁ EDUCA MAIS**

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu, _____, CPF
_____, candidata/o no processo seletivo referente à Chamada Pública
para seleção de professoras/es para **ESTRUTURAÇÃO DE CURSOS E FORMAÇÕES
CONTINUADAS EM EDUCAÇÃO ESPECIAL** no âmbito do Programa Ceará Educa Mais, ao
realizar minha inscrição, reconheço e estou de acordo, conforme esta Chamada, da exigência
de disponibilidade de 20 horas semanais para exercer as ações elencadas nesta Chamada,
bem como tenho disponibilidade para os eventuais encontros de alinhamento com a equipe
técnica da Seduc/Codin.

Fortaleza, ____ de _____ 2022

Assinatura da/o candidata/o

**CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE BANCO DE PROFESSORAS/ES
PARA ESTRUTURAÇÃO DE CURSOS E FORMAÇÕES CONTINUADAS EM EDUCAÇÃO
ESPECIAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA CEARÁ EDUCA MAIS**

ANEXO VII

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DA/O CANDIDATA/O

ITENS	CRITÉRIOS DE ANÁLISE DO PLANO DE TRABALHO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
A	Adequação do Plano aos objetivos desta Chamada.	4
B	Clareza, coerência e exequibilidade na descrição dos itens do Plano.	4
C	Observância às normas da Língua Portuguesa.	2
PONTUAÇÃO TOTAL		10